



## Câmara Municipal de Anadia

### ATA Nº 07/2016 EXECUTIVO 2013/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** vinte e três de março de dois mil e dezasseis

**INÍCIO:** nove horas e cinquenta e quatro minutos

**ENCERRAMENTO:** onze horas e quarenta e nove minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.<sup>ª</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.<sup>ª</sup> Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>ª</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a sétima reunião ordinária pública de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionalista, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e quatro minutos.-----

## **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, ao período de antes da ordem do dia.-----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou da disponibilidade da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, a realizar no dia um (01) de abril, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m), tendo a mesma ficado, desde logo, agendada para a data proposta pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Aproveitou, igualmente, para dar nota de que após o incêndio ocorrido no primeiro andar de uma habitação, sita no Largo Costa Almeida, na cidade de Anadia, os herdeiros manifestaram, desde logo, disponibilidade para proceder à intervenção, no sentido da recuperação da habitação, tendo, para o efeito, solicitado o apoio e a colaboração da Câmara Municipal, no sentido de remover tudo o que se encontrava ao nível do primeiro andar (basicamente madeiras ardidas), o mais rapidamente possível, e colocar escoramento ao nível do rés do chão para aliviar as cargas. Nessa conformidade, deu, igualmente, a conhecer da disponibilidade e da colaboração prestada pela Câmara Municipal, na colocação de um contentor e de um carro, por forma a agilizar a intervenção e minimizar danos maiores, tendo em conta as habitações adjacentes.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.<sup>a</sup> LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- Igualmente para intervir no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, para apresentar três assuntos já anteriormente abordados. Como primeiro assunto, falou das contas da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho.

Em oportunidade, reembrou já ter questionado a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o tema, por duas vezes, tendo obtido como resposta, em uma dessas ocasiões, que as mesmas estariam praticamente fechadas e seriam brevemente apresentadas, encontrando-se em falta o valor referente ao contrato das cervejas, o que não se veio a verificar. Acrescentou que, já este ano, a resposta da Senhora Presidente foi no sentido de que essas contas seriam apresentadas juntamente com a prestação de contas do Município, concluindo, assim, que tal lhe parece ser uma grande desvalorização do evento, que merece uma discussão própria. Tendo sido, entretanto, surpreendidos com a apresentação pública da data da edição da Feira da Vinha e do Vinho para dois mil e dezasseis, sem ter sido apresentada, ainda, qualquer avaliação, resultados do ano anterior, nem qualquer plano estratégico de promoção do concelho e suas atividades com a realização da Feira, a Senhora Vereadora voltou, assim, a questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal se as contas da edição de dois mil e quinze estão fechadas, ou se existe algum problema com as mesmas, e solicitou, a terminar, a sua apresentação autónoma ao Executivo, para que possa ser feita uma cabal avaliação do evento e das verbas propostas para dois mil e dezasseis.

---- A propósito da delimitação territorial do concelho de Anadia, recordou que em maio de dois mil e quinze apresentou o assunto ao Executivo, na altura em oportunidade por uma notícia publicada na comunicação social local, sobre a criação, em Oliveira do Bairro, de um grupo de trabalho para realização da área cartográfica do concelho de Oliveira do Bairro. Acrescentou ter questionado a Senhora Presidente da Câmara Municipal se, em oportunidade, também iria pegar no assunto. Referiu, ainda, tratar-se de um assunto que tem sido debatido durante anos, sem que a Câmara Municipal de Anadia tenha dado andamento ou finalizado o processo. Tendo a Senhora Presidente, na altura, referido que o processo seria complicado, mas que não deixaria de aproveitar a oportunidade para trabalhar com o concelho de Oliveira do Bairro, para reunir com o grupo e avançar com o assunto, a Senhora Vereadora disse que gostaria de saber quais as diligências efetuadas nesse período de tempo (onze meses) relativamente ao assunto, uma vez que sabe que o Município e algumas Freguesias estão a ser muito prejudicadas na área que lhes está atribuída, havendo uma grande perda de receita para essas Freguesias.

---- Por fim, e sobre o Parque Infantil do Passal, em Sangalhos, recordou já ter questionado a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto, por duas vezes, sendo que da última a Senhora Presidente respondeu que o orçamento de dois mil e dezasseis contemplaria uma verba afeta especificamente a Parques Infantis. Transmitiu, entretanto, que têm sido apresentadas propostas, em reuniões do Executivo, quer para a construção de novos parques, quer para a requalificação de parques existentes nos vários lugares de algumas freguesias, mas nenhuma relativamente ao Parque Infantil do Passal, em Sangalhos, apesar de se tratar de um parque que existe em zona privilegiada de Sangalhos, mas que devido ao piso em areia, não é utilizado. Sabendo que, na altura, a Senhora Presidente referiu que as prioridades eram definidas pelas próprias Juntas de Freguesia, e no caso de o problema ter tido origem na inoperância da Junta de Freguesia de Sangalhos, a Senhora Vereadora questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal e a vereação

que tem o pelouro dos parques e jardins se não consideram que o Parque Infantil de Sangalhos está num local privilegiado, e que devido à população que serve, as crianças de Sangalhos têm de se deslocar a Oliveira do Bairro para poder brincar, e se não consideram prioritária, ainda em dois mil e dezasseis, uma intervenção nesse Parque Infantil.-----

--- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

--- Ainda no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para expor três assuntos. Começando por falar do tema desenvolvimento económico, nomeadamente da situação das Zonas Industriais, e mais concretamente da Zona Industrial do Paraimo, transmitiu que, percorrendo essa Zona Industrial, poderiam verificar que alguns lotes que foram adquiridos há muitos anos têm placas das empresas que os adquiriram, com a referência "futuras instalações", mas a verdade é que, desde a sua compra ao presente momento, passaram cinco/seis/sete anos da alienação dos primeiros lotes. Acrescentou, então, que o Município vende o lote, mas depois não tira qualquer usufruto de uma atividade que poderia estar a ser exercida por essas empresas. E, nesse sentido, perguntou concretamente à Senhora Presidente se a Câmara Municipal fez algum levantamento desses lotes alienados há muitos anos e sobre os quais não existe qualquer tipo de construção nem exercício de qualquer atividade económica, se entretanto já fez algum tipo de diligência, junto desses adquirentes, para perceber o porquê de, até ao momento, ainda não terem avançado para construção e para um exercício de atividade concretamente, e para perceber, também, quando, de facto, vão avançar para a construção e para o exercício dessa atividade. Não tendo tido acesso ao regulamento inicial da hasta pública, disse presumir que não existe qualquer cláusula que coloque questões rígidas relativamente ao não cumprimento de instalação de construção num prazo de anos, o que obviamente limita a ação posterior do Município junto desses adquirentes. A terminar, e no caso de essas cláusulas não existirem, defendeu que seria de refletir, no futuro, a sua introdução em futuros regulamentos de hasta pública, de forma a evitar situações como as que acontecem, em que passados anos o lote está parado e o Município acaba por ter apenas o benefício da venda. No caso de haver cláusulas que obriguem os adquirentes a construir num determinado prazo de anos, perguntou, então, o que o Município pretende fazer.-----

--- Igualmente relacionada com desenvolvimento económico, passou a expor uma questão que tem a ver com os últimos dados do desemprego no concelho de Anadia, e que disse que deveria ajudar o Executivo a refletir e a ligar as questões de desenvolvimento económico do concelho. Nessa conformidade, o Senhor Vereador transmitiu que nos últimos cinco anos verifica-se que o concelho de Anadia não consegue baixar a barreira dos mil desempregados inscritos, o que, em sua opinião, deveria ajudar o Executivo a gizar alguma estratégia e perceber o que fazer, porque a Câmara Municipal, como agente de promoção do desenvolvimento económico no concelho, deve promover medidas e políticas ativas de empregabilidade, que não existem. Não deixou de referir que poderiam falar do programa *Invest em Anadia*, mas este, concretamente, ainda não teve qualquer ação, ou qualquer tipo de resultado, pelo que defendeu que seria necessário agilizar, rapidamente, essas políticas de desenvolvimento económico, mas, também, políticas ativas no contexto de

empregabilidade. Concretamente, disse pretender perceber o que pode ser feito, o que a Câmara Municipal está a pensar fazer, no imediato e a médio e longo prazo, no sentido de contrariar este problema, porque verifica que na maior parte dos concelhos confinantes com Anadia as taxas de desemprego estão a diminuir de forma acentuada e em Anadia isso ainda vai acontecendo de uma forma muito ligeira.

---

---- Apresentando o último assunto, o Senhor Vereador referiu que o lugar de Fontemanha, na Freguesia de Moita, se encontra a ser abastecido, em termos de água, por um tanque. Adiantou que a população desconfia da qualidade da água e utiliza-a sobretudo para limpezas e lavagens, evitando o seu consumo. Concretamente, disse pretender perceber se a Senhora Presidente da Câmara Municipal está a par desta desconfiança da população relativamente à qualidade da água, se têm sido feitas análises periódicas, no sentido de verificar esta qualidade, se têm sido desenvolvidas campanhas de sensibilização junto da população, no sentido de sossegar quanto à qualidade da água e ao seu consumo, e o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia dizer sobre a matéria.-

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**

---

---- Atentas as intervenções anteriores, e começando por responder às questões apresentadas pela Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente sobre a apresentação das contas parciais da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho, reiterou o que tinha dito anteriormente, de que todos os eventos são importantes para a Câmara Municipal, independentemente do seu custo, que está naturalmente relacionado com a dimensão do evento, e reforçou não entender a preocupação excessiva da Senhora Vereadora com as contas da edição de dois mil e quinze da Feira da Vinha e do Vinho. Adiantou, entretanto, que quando for apresentada a prestação de contas, essa informação será facultada, sem deixar de referir, a terminar o assunto, que a Feira da Vinha e do Vinho é um evento como os outros, que se encontra orçamentada, adiantando que o seu programa será oportunamente apresentado ao Executivo.

---- Quanto à questão da delimitação territorial do concelho de Anadia, esclareceu tratar-se de um problema não apenas do limite do concelho com Oliveira do Bairro, mas também com outros concelhos e entre várias freguesias. Aproveitou para dar conta de ter colocado o assunto a algumas Juntas de Freguesia, mas, de facto, ainda não ocorreram grandes desenvolvimentos sobre a matéria. Relativamente a Oliveira do Bairro, disse também não existirem quaisquer desenvolvimentos que seja oportuno apresentar.

---

---- Por fim, e sobre o Parque Infantil do Passal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o mesmo consta do planeamento da Câmara Municipal para remodelar, reconhecendo que efetivamente necessita de uma intervenção mais profunda. Não deixou de referir que essa intervenção também se impõe, por força da nova legislação que regula esse tipo de parques, e que determina uma fiscalização muito mais apertada, cabendo à Câmara Municipal a responsabilidade por essa fiscalização, quer para parques da jurisdição da Câmara Municipal, em espaço público, ou em espaço das instituições. Por isso, disse que será reforçada igualmente a equipa técnica para

fiscalização. Contudo, referiu, a terminar, que o parque do Passal, não só pelo piso, mas também pelos restantes equipamentos, é um dos parques que consta do planeamento da Câmara Municipal para ser intervencionado, tendo já sido feita uma avaliação e pedidos orçamentos.

---- Passando a responder aos temas apresentados pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pela questão dos lotes do Paraimo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu que desde o primeiro loteamento dessa Zona Industrial, foram vendidos alguns lotes e nem todos iniciaram a construção, existindo um ou dois lotes que foram vendidos por permutas, e não em hasta pública. Referiu, entretanto, que quando a Câmara Municipal começou com os loteamentos das Zonas Industriais, não existia uma fiscalização tão ativa, nem existia uma insistência para o cumprimento rigoroso dos regulamentos relativamente a prazos para construção. O que verificam nas últimas alienações, acrescentou, é que as pessoas têm cumprido e feito a intervenção, ou seja, se adquirem os lotes é porque têm necessidade efetiva de construir. Contudo, adiantou que existem algumas situações, relativamente às quais está a ser preparado um documento, para perceber, junto de alguns adquirentes, o que pretendem para o lote que adquiriram, afirmando, a concluir, que, volvidos tantos anos da primeira aquisição, será complicado estar, no presente, a impor essa obrigatoriedade, quando não foi exigida no imediato.

---- A propósito dos dados do desemprego, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que a economia não está a dar assim tantos sinais como era dito. De qualquer forma, adiantou que não cabe apenas à Câmara Municipal promover políticas de emprego, podendo ter, sim, algumas iniciativas, as quais adiantou que se encontram previstas e que em próxima reunião do Executivo seriam apresentadas, dando o exemplo do regulamento do empreendedorismo e de algumas outras ações que a maioria pretende implementar. Contudo, revelou ter consciência que essas medidas não resolvem, de todo, o problema do emprego no concelho de Anadia, e sublinhou que, por muitas medidas que a Câmara Municipal possa adotar, tem sempre as suas limitações para a empregabilidade, podendo, sim, promover algumas iniciativas para a criação do próprio emprego e criar alguns incentivos para tal, apesar de não resolverem o emprego na generalidade. Não deixou de referir que as questões e os dados do desemprego são discutíveis, porque uma das grandes preocupações das duas ou três grandes empresas instaladas no concelho, com necessidade absoluta de ter gente do concelho a trabalhar, é precisamente o facto de não conseguirem recrutar gente do concelho para esse efeito. Transmitiu, assim, ser uma questão efetivamente preocupante para essas empresas, não conseguir fixar gente no concelho, que têm muitas pessoas de fora do concelho, mas que saem logo que encontram uma solução nos seus concelhos. Por isso, concluiu que a questão do desemprego é uma preocupação, mas também existem outras leituras que têm de ser feitas, atenta essa realidade.

---- Respondendo à última questão apresentada pelo Senhor Vereador, sobre o abastecimento de água no lugar de Fontemanha, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a população de Fontemanha é abastecida, tem uma captação e são feitas análises periódicas, tal como em outros reservatórios. Quanto à questão da preocupação que possa existir, disse que muitas vezes é mais

incutida por pessoas de fora do que propriamente do lugar, até porque muitas pessoas de Fontemanha também têm a sua própria captação e nem necessitam desse abastecimento. Reiterou, a terminar, que existe abastecimento, existem análises da água, sendo que o que pode acontecer, por vezes, é a insuficiência de água, em determinada época do ano, para chegar às habitações ou aos fontanários e, daí, estar a ser equacionada uma solução alternativa. Contudo, esclareceu que essa solução é equacionada mais pela insuficiência e não pela questão da qualidade da água, porque essa está sujeita às análises, como disse.

## **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

### **--- ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

--- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:

--- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 06/2016 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia nove de março, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.

### **--- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:

--- 1. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE RELVADA, AMOREIRA DA GÂNDARA:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de protocolo de cedência de instalações, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- Considerando que o edifício da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Relvada, sito no lugar de Relvada, freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, deixou de cumprir as funções escolares, com a requalificação da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Chãozinho, e se encontra disponível para outras funções que se revelem necessárias para a comunidade, e atento o pedido apresentado pela Associação de Caçadores e Pescadores do Vale do Rio Levira, para utilização das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Relvada, Amoreira da Gândara, bem como do espaço exterior anexo, com vista ao desenvolvimento de atividades que visam o cumprimento de objetivos no âmbito do bem-estar social, cultural e desportivo da população, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a celebração de um protocolo de cedência das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Relvada, Amoreira da Gândara, entre o Município de Anadia, a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas e a Associação de Caçadores e Pescadores do Vale do Rio Levira, conforme minuta anexa à presente deliberação, e que da mesma faz igualmente parte

integrante, para todos os efeitos legais.

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- No período de apreciação da proposta, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, disse pretender fazer um apontamento, salvaguardando, contudo, não estar contra a cedência a ser discutida nos dois primeiros pontos da ordem do dia. Disse, então, serem apresentadas propostas de cedência de instalações a duas associações, mas pouco é dito quanto ao trabalho dessas associações, ao seu número de associados, ao plano anual de atividades, concluindo que, em sua opinião, o processo deveria ter sido melhor instruído com esses elementos. Revelou entender que as cedências são benéficas, na medida em que as associações irão preservar um património que está a ser desativado, mas, para maior transparência e para maior justificação da cedência pública de património que é público, também deve ser dado conhecimento à população do tipo de associações ali está a ser instalado. Acrescentou, a terminar, que as pessoas das freguesias conhecem melhor as associações, mas considera que todo o concelho deve ficar ciente de que os edifícios públicos estão a ser utilizados pelo maior número de utentes, para que o benefício chegue ao maior número de pessoas.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal concordou que poderiam acrescentar mais alguma informação, mas referiu que a Senhora Vereadora, ao fazer o apontamento para os dois pontos em questão, gostaria de o fazer com efeitos retroativos a todas as deliberações tomadas para situações similares. Relativamente às situações em apreciação, disse tratar-se de associações pequenas, que inclusivamente pelo facto de não disporem de um espaço onde se possam instalar, não estão ainda muito organizadas. Aproveitou para dar nota de que tem havido uma sensibilização junto das associações do concelho, no sentido de as orientar para que se inscrevam na plataforma da Câmara Municipal, e para disponibilizarem todos os documentos necessários, cujos elementos responsáveis, muitas vezes, desenvolvem um trabalho em regime de voluntariado, não tendo, por isso, tempo para se preocupar com essas questões, que não deixam de ser igualmente importantes. Não deixou de referir que, apesar de se tratar de associações sem fins lucrativos, e a trabalhar para se manter ativas e manter as instalações, têm de estar mais organizadas, concluindo que na questão dos estatutos isso acontece, mas não tanto na questão do plano de atividades e orçamento. Nesse sentido, adiantou que os serviços municipais estão a desenvolver um trabalho no sentido de as sensibilizar para fazer um esforço por forma a cumprir essa questão, essencial para se candidatarem a apoios a conceder pela Câmara Municipal. A terminar, disse esperar que as associações, tendo outras instalações, se possam organizar um pouco mais e imprimam o espírito de associativismo entre os sócios para que possam colaborar.

## ---- 2. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ANCAS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de protocolo de cedência de instalações, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Considerando que o edifício da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Ancas, sito no lugar de Ancas, freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, deixou de cumprir as funções escolares e se encontra disponível para outras funções que se revelem necessárias para a comunidade, e atento o pedido apresentado pela Associação Motociclista Os Teimosos Motard de Ancas, para utilização das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Ancas, bem como do espaço exterior anexo, com vista ao desenvolvimento de atividades que visam o cumprimento de objetivos no âmbito do bem-estar social, cultural e desportivo da população, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a celebração de um protocolo de cedência das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Ancas, entre o Município de Anadia, a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas e a Associação Motociclista Os Teimosos Motard de Ancas, conforme minuta anexa à presente deliberação, e que da mesma faz igualmente parte integrante, para todos os efeitos legais.

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO AGRUPAMENTO 221 DE ANADIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DO ASSOCITIVISMO CULTURAL:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- Considerado o disposto nos artigos 73.º e 78.º, da Constituição da República Portuguesa;

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- Considerando, ainda, o deliberado pelo Júri designado para avaliação dos projetos, constante em ata apensa, nomeadamente no que se refere à efetiva adequação do Projeto apresentado aos objetivos do apoio e a sua conformidade a um dos temas definidos pelo Município para o corrente

ano - "Anadia Capital do Espumante" -, à capacidade de concretização e cumprimento de projetos análogos, à pertinência do projeto, nomeadamente no que respeita à sua adequação ao público-alvo e às perspetivas em termos de difusão e à envolvência de um elevado número de pessoas no projeto;-----

----- Atenta a candidatura apresentada pelo Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas ao Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural (PAPAC), para a realização do projeto designado por "São Jorge dois mil e dezasseis (2016)", que se insere em um dos temas do "Sentir Anadia" para dois mil e dezasseis - "Anadia Capital do Espumante";-----

----- Atenta, também, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Castanheira, dando conta do cumprimento, por parte do candidato, de todos os requisitos exigidos nos artigos terceiro e quinto do sobredito PAPAC, e de que o projeto proposto cumpre os critérios de avaliação previstos no número um (1), do artigo sétimo (7.<sup>º</sup>), do Programa, nomeadamente o mérito dos proponentes, a qualidade do projeto, a capacidade de estabelecer parcerias, a capacidade de criar receitas próprias, a disponibilidade humana e material da associação e o número de pessoas envolvidas;-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, de acordo com o previsto no número dois (2), do artigo quarto (4.<sup>º</sup>), do Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural no Município de Anadia, a atribuição de uma verba, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), ao Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas, a qual deverá ser paga em conformidade com o artigo décimo (10.<sup>º</sup>) do sobredito Programa e mediante a celebração do Termo de Aceitação da decisão de aprovação de candidatura, a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

----- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para dar cumprimento à mesma.-----

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **4. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO NA ATIVIDADE "SÃO JORGE DOIS MIL E DEZASSEIS" A PROMOVER PELO AGRUPAMENTO 221 DE ANADIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS:**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de colaboração na atividade a promover pelo Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

----- As instituições que se dedicam ao associativismo cultural e social são constituídas por iniciativa de particulares, sem finalidade lucrativa, e desempenham uma ação crucial junto das populações, não

só pela diversidade e especificidade das respostas que disponibilizam, mas, sobretudo, por proporcionar ao cidadão comum a possibilidade de, voluntariamente, assumir um papel ativo, criativo e socialmente comprometido com a sua comunidade.

----- Reconhecendo essa ação e a sua participação em iniciativas promovidas pela Câmara Municipal, a autarquia vem apoiando as diversas associações de caráter cultural e social, sediadas no Município de Anadia, que desenvolvem atividades consideradas de relevante interesse municipal.

----- O Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas pretende realizar, em Anadia, a Atividade "São Jorge dois mil e dezasseis (2016)", a qual se encontra inserida no seu Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e dezasseis, fortemente direcionado para a comemoração dos cinquenta anos do Agrupamento 221 de Anadia. Esta atividade representa uma celebração anual do dia do Patrono Mundial do Escutismo, tem um âmbito regional e decorrerá no dia vinte e quatro de abril.

----- A atividade preconizada pelo Agrupamento requer uma organização e a mobilização de um conjunto de recursos considerável, pelo que se revela essencial a colaboração da Câmara Municipal.

----- Assim, e

----- Considerando a importância de que se revestem para o Município de Anadia as atividades desenvolvidas pelos Agrupamentos de Escuteiros existentes no concelho, nomeadamente a nível social, cultural, recreativo e desportivo;

----- Considerando que os Agrupamentos de Escuteiros são associações de juventude, destinadas à educação integral de jovens, baseadas no voluntariado, que têm por finalidade contribuir para o seu desenvolvimento;

----- Atento o pedido de apoio apresentado pelo Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas na organização da Atividade "São Jorge dois mil e dezasseis (2016)" e o empenho em levar a cabo uma atividade que se revele marcante para todos os seus participantes e para a cidade que os irá acolher;

----- Reconhecendo o impacto que a dinâmica a imprimir à atividade proporcionará nos participantes, nos locais de desenvolvimento e nas exigências da sua organização, e reconhecendo, igualmente, a envolvência e a mobilização de pessoas e meios que a concretização de tal atividade implicará;

----- Reconhecendo o interesse na realização do evento no concelho de Anadia, proporcionando, assim, aos seus participantes a possibilidade de visitar e conhecer um pouco do concelho e contribuindo, igualmente, para a divulgação e promoção do Município de Anadia;

----- Considerando que o município dispõe de atribuições nos domínios da educação, do património, cultura e ciência, dos tempos livres e desporto e da ação social (n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

----- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- Nesses termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a colaboração da Câmara Municipal na iniciativa a promover pelo Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas,

através da disponibilização de apoio logístico, de acordo com o solicitado e devidamente articulado.--

----- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**5. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - ESCOLA BÁSICA DE VILARINHO DO BAIRRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA "DÉCIMA CAMINHADA PELO CORAÇÃO À LAGOA DE TORRES":-----**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia - Escola Básica de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

----- A Coordenadora de Estabelecimento - Escola Básica de Vilarinho do Bairro - do Agrupamento de Escolas de Anadia solicita a colaboração da Câmara Municipal para realizar a "Décima Caminhada pelo Coração à Lagoa de Torres", a decorrer no dia quatro de maio próximo, que passa pela oferta de *t-shirt's* para todos os participantes, com um número estimado de duzentos e setenta, aproximadamente.-----

----- A Senhora Presidente propôs, assim, a colaboração da Câmara Municipal na iniciativa, através da cedência de *t-shirt's* para os participantes, com a identificação da Câmara Municipal.-----

----- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa a promover pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, através da oferta das *t-shirt's* a distribuir pelos participantes.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**6. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - ESTÁGIOS DO CURSO PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE:--**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

----- O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia para a integração, em estágio, de dois alunos do Curso Profissional de Comunicação,

Marketing, Relações Públicas e Publicidade. Os estágios solicitados terão início no mês de maio próximo, num total de duzentas e sete (207) horas (perfazendo sete horas diárias), com uma duração aproximada de trinta (30) dias úteis. A sua realização não implicará qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal de Anadia. O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos.

--- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos estágios solicitados.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- **7. CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA - RECLAMAÇÃO POR ROTURA DE ÁGUA:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a reclamação apresentada por Carlos Alberto Alves da Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- O munícipe apresenta uma reclamação por danos provocados na sua habitação devido a uma inundação resultante de uma fuga de água, verificados ao nível do pavimento em madeira.

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que a reclamação foi remetida à companhia de seguros do Município de Anadia, tendo esta decidido no sentido de encerrar o processo, declinando, assim, a responsabilidade pelos danos ocorridos, pelo facto de a situação não ter enquadramento na apólice, na medida em que o sinistro se encontra excluído das condições contratadas. Ainda assim, e depois de reavaliada a situação, por parte dos serviços técnicos, informou que estes solicitaram uma nova proposta de orçamento para a reparação do piso em madeira, pelo que submeteu à consideração do Executivo a resolução final do assunto.

--- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, assumir o custo da reparação do piso em madeira, mediante o pagamento à empresa que apresentou a proposta de orçamento que se encontra em anexo à informação técnica, o qual não pode exceder o valor constante daquela proposta, que se cifra em setecentos e quarenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para conhecimento.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- No período de apreciação da proposta, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para dizer que qualquer uma das soluções a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal ser-lhe-ia indiferente. Contudo, transmitiu que o que o levava a intervir era a tempestividade na resposta da Câmara Municipal, por lhe parecer que um ano e meio depois é claramente excessivo. No essencial, sugeriu à Senhora Presidente da Câmara Municipal, e com um objetivo meramente pedagógico, que, junto dos serviços ou dos responsáveis, pudesse diligenciar no sentido de imprimirem mais celeridade de forma a corresponder também às expectativas dos municíipes.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que, por vezes, existem situações difíceis de comprovar, adiantando que, no caso em particular, a Seguradora comunicou ao reclamante e não à Câmara Municipal e o reclamante também não deu conhecimento da resposta à Câmara Municipal, tendo o processo sido retomado mais tarde pelo reclamante, daí, também, que tenha existido algum desfasamento de datas.-----

#### **--- 8. PROPOSTA DE REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE ESPLANADA NO ESPAÇO FRONTEIRO AO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, SITO NA CURIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de regras de utilização de esplanada no espaço fronteiro ao Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que o Município de Anadia é proprietário, não só do Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia, como do espaço fronteiro ao mesmo, o qual está integrado no domínio privado da Edilidade;-----

---- E que, nesse âmbito, pretende dotar o referido espaço de mobiliário urbano destinado a ser utilizado pelos exploradores dos estabelecimentos de cafetaria e/ou restauração e bebidas instalados no rés do chão do edifício em causa, por forma a que os clientes desses estabelecimentos possam disfrutar, em pleno, de todas as comodidades proporcionadas pelo excelente meio ambiente da envolvência;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo um documento que estabelece as condições e as regras de utilização da esplanada e do mobiliário do espaço fronteiro ao Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia, as quais se aplicam a todos os exploradores que a elas se vincularem, nos termos definidos no documento que as congrega.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as regras de utilização de esplanada e respetivo mobiliário no espaço fronteiro ao Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia, nos termos e condições propostos, determinando o valor de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), a pagar por cada explorador que desejar utilizar o espaço de esplanada e respetivo mobiliário, para a caução prevista na cláusula oitava das sobreditas regras, a qual se destina a assegurar o resarcimento de eventuais danos causados ao Municípios e a garantir a utilização prudente do mobiliário, a sua reparação, ou a sua substituição em caso de dano imputável ao explorador.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por transmitir que via o ponto com alguma satisfação, tendo sido finalmente alcançada uma solução, que lhe parece interessante e que significa e vai respeitar o espaço. Aproveitou para dar nota de que o espaço, tendo uma esplanada, só poderia, dado o seu enquadramento, ter uma solução de mobiliário igual. Portanto, disse rever-se na solução apresentada. Quanto às regras, acrescentou que um conjunto de quatro mesas e dezasseis cadeiras poderá ser insuficiente, apesar de ter de ser definido um número mínimo, mas disse que também seria interessante que pudesse ter sido disponibilizada, na documentação, uma imagem da cadeira e da mesa. No essencial, disse parecer-lhe que iriam dar um avanço muito interessante na matéria e esperar que a Curia desperte algum interesse por parte dos empreendedores, que ganhe mais dinâmica, mais interesse e que seja mais apetecida para as pessoas locais que pretendem investir, mas, também, para quem vem de fora.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, em complemento e concordando com a intervenção concretizada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, congratulou-se com a elaboração de regras para a utilização de esplanadas no espaço, que certamente irão dinamizar a praça, e disse pretender, apenas, chamar a atenção para os pontos um e dois, da cláusula sexta, em que são previstos os direitos do Município quanto à possibilidade de recuperar o espaço a seu favor, por lhe parecer que os prazos definidos nestes dois pontos são manifestamente exígios, por uma questão de respeito para as pessoas que lá estarão instaladas e que irão planear atividades.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, em resposta, informou que após a elaboração do conjunto de regras proposto, e por forma a dar conhecimento e a obter contributos dos lojistas, os mesmos concordaram com os prazos definidos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal defendeu que a observação apresentada, apesar de pertinente, em sua opinião, não será relevante, até porque os eventos a promover pela Câmara Municipal, ou pela própria Junta de Freguesia, são programados com a devida antecedência. No entanto, não deixou de referir que a questão que lhe parece mais delicada terá a ver com a caução, adiantando, contudo, que o mobiliário tem um custo, pelo que deveria ser solicitada, por uma questão de salvaguarda de qualquer dano no mobiliário e por forma a moralizar e a responsabilizar os interessados para preservar e cuidar o equipamento. Referiu, ainda, que, apesar de poderem considerar o valor elevado, não poderiam deixar de ter um mobiliário que não dignificasse o espaço em questão, daí ser proposta a caução no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

---- Depois de votado o assunto, a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Lígia Filipe Seabra, apresentou uma declaração de voto, justificando ter votado a favor também a cláusula sexta, confiando na diligência dos serviços camarários para que, sempre que haja atividades planeadas, os lojistas sejam avisados com o máximo de antecedência, e não só nas vinte e quatro horas, quanto à necessidade de cedência do espaço.-----

**--- 9. FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA - PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA NO PARQUE MANUEL TOMÉ, SITO NO LUGAR DE CANDIEIRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima solicita a ligação de água no Parque Manuel Tomé, sito no lugar de Candieira, recentemente requalificado e que dispõe, no seu mobiliário urbano, de um bebedouro. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das tarifas devidas pela ligação, relativas ao ramal de água e a vistoria e ensaios.-----

---- Atento o pedido apresentado pela Freguesia de Avelãs de Cima, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a ligação de água no Parque Manuel Tomé, sito no lugar de Candieira, e isentar a requerente do pagamento das tarifas devidas pela mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos e à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para providenciar a ligação ora determinada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 10. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, DAS TARIFAS RELATIVAS À LIGAÇÃO DO RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À HABITAÇÃO DE ANTÓNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO TOMÁS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de isenção do pagamento, a título indemnizatório, das tarifas relativas à ligação do ramal de abastecimento de água à habitação de António Carlos da Conceição Tomás, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado por António Carlos da Conceição Tomás, para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de abastecimento de água para ligação à sua habitação, sita na Rua Central, no lugar de Ferreirainhos, freguesia de Avelãs de Cima, pelo facto de ter cedido, sem qualquer contrapartida financeira, um terreno de sua propriedade, para instalação de um furo de água que atualmente abastece o tanque que distribui água ao domicílio no lugar de Ferreirainhos;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, a confirmar que António Carlos da Conceição Tomás cedeu uma parcela de terreno para a implantação da captação de Ferreirinhos, com o compromisso, na altura, de beneficiar da isenção do pagamento das tarifas de ligação do ramal de abastecimento de água à sua habitação;-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal “*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*”;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a isenção, a título indemnizatório, do pagamento das tarifas relativas à ligação do ramal de abastecimento de água à habitação de António Carlos da Conceição Tomás.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

#### **----- 11. CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE ANADIA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização do Concurso para criação do Logotipo da Rede de Bibliotecas de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é precedida de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sónia Marisa Marques Almeida, datada de vinte e três de fevereiro último, através da qual a Técnica dá conta de que, na sequência do trabalho desenvolvido, desde dois mil e oito, pela Rede de Bibliotecas de Anadia, entendeu o Grupo de Trabalho ser oportuna a criação de uma imagem identificativa da mesma, com vista à melhor promoção dos seus serviços e projetos junto da comunidade educativa, e da sociedade em geral. Dado que a Rede de Bibliotecas de Anadia é maioritariamente composta por Bibliotecas Escolares, a Técnica transmite ser entendimento que, de forma a envolver a comunidade educativa neste projeto, a criação do logotipo da Rede de Bibliotecas de Anadia deve ser feita pelos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do Município. Por conseguinte, a Técnica submete à consideração superior a aprovação da proposta de Normas de Participação inerentes ao “Concurso de Ideias para a Criação do Logotipo da Rede de Bibliotecas de Anadia”, apensa à sua informação.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a

existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação inerentes ao "Concurso de Ideias para a Criação do Logotipo da Rede de Bibliotecas de Anadia" e autorizar a realização da despesa associada ao desenvolvimento do mesmo.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezoito de março em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezoito de março em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes

aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

----- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **3. MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUSA RAMALHEIRA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria de Fátima Martins de Sousa Ramalheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

----- A cliente Maria de Fátima Martins de Sousa Ramalheira solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia da cliente, sita em Porto David, no lugar de Neves do Pinheiro, não se encontra abrangido por rede pública de saneamento.

----- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Maria de Fátima Martins de Sousa Ramalheira, referente à tarifa de saneamento, num total de oitenta e um euros e quarenta e nove centavos (€ 81,49), o qual inclui a taxa de recursos hídricos.

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **4. SANDRA CRISTINA JOAQUIM RODA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Sandra Cristina Joaquim Roda, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-

---- A cliente Sandra Cristina Joaquim Roda solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia da cliente, sita na Rua da Cavada, no lugar de Outeiro de Baixo, não se encontra abrangido por rede pública de saneamento.-

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Sandra Cristina Joaquim Roda, referente à tarifa de saneamento, num total de setenta euros e cinquenta céntimos (€ 70,50), o qual inclui a taxa de recursos hídricos.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

#### **---- 5. FILIPE BERNARDO ROSÁRIO SILVA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:-**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Filipe Bernardo Rosário Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-

---- O cliente Filipe Bernardo Rosário Silva solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia do cliente, sita na Rua Principal, no lugar de Neves do Pinheiro, não se encontra abrangido por rede pública de saneamento.-

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Filipe Bernardo Rosário Silva, referente à tarifa de saneamento, num total de dezoito euros e oitenta céntimos (€

18,80), o qual inclui a taxa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA DÉCIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR HENRIQUE FRANCISCO ALVES MARTINS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima décima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Henrique Francisco Alves Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima décima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Henrique Francisco Alves Martins, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Henrique Francisco Alves Martins, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de março em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA DE LOURDES LINCHO SANTIAGO BATISTA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Maria de

Lourdes Lincho Santiago Batista, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria de Lourdes Lincho Santiago Batista, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**--- 3. JUNTA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMOREIRA DA GÂNDARA, PAREDES DO BAIRRO E ANCAS - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA HABITAÇÃO DE MANUEL VINAGRE MARQUES:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

---- O pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, para realização de obras de beneficiação na habitação de Manuel Vinagre Marques, síta na Rua Fonte Zé Cardoso, no lugar de Amoreira da Gândara, freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão. Resultado da análise efetuada, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, os Técnicos consideram que o pedido apresentado se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade", e no Artigo Oitavo (*Da participação no domínio da ação social*); Ponto Dois (*Prestação de serviços*): "A Câmara Municipal de Anadia decide os meios mais adequados de participação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares.", por entenderem necessária uma intervenção na habitação, por forma a melhorar as condições de vida do requerente.

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Casa do Povo de Amoreira da Gândara, no valor de mil e quatrocentos euros (€ 1.400,00),

destinada a apoiar as obras a realizar na habitação de Manuel Vinagre Marques.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**---- 4. LUIZA DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR EM DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA NA SUA HABITAÇÃO:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Luiza dos Santos Pereira Ferreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- A requerente solicita a anulação total ou parcial do valor em dívida respeitante ao consumo de água na sua habitação, sita na Rua da Prosperidade, no lugar de Fogueira, freguesia de Sangalhos, argumentando que o mesmo resulta de uma fuga de água. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Vera Martins, que dá conta da situação socioeconómica da requerente e do seu agregado familiar e considera que o pedido apresentado é enquadrável para possível apoio, de acordo com o *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente o previsto no Artigo Oitavo (*Da participação no domínio da ação social*); Ponto Dois (*Prestação de serviços*): "A Câmara Municipal de Anadia decide os meios mais adequados de participação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares.". A Técnica propõe, ainda, que a requerente seja isenta do pagamento do valor total das faturas em dívida (perdão), referentes aos anos dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze, e que seja solicitado à mesma o pagamento da fatura que tem em débito, correspondente ao consumo do mês de janeiro de dois mil e quinze.

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, desobrigar a requerente do pagamento do valor em dívida, que ascende a dois mil e setenta e nove euros e cinquenta e seis centimos, respeitante ao consumo de água na sua habitação.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por declarar concordar com a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acompanha os serviços. Sobre a matéria em questão, de isenção de

consumo, disse não estar propriamente tipificada no regulamento referenciado na informação social prestada. Ainda que seja possível à Câmara Municipal decidir os meios mais adequados de participação de outros apoios, sugeriu que fosse aproveitada a oportunidade, já que está a ser promovida uma série de alterações a regulamentos, e que também aquele regulamento fosse alterado e melhorado, até para evitar leituras erradas do mesmo. Contudo, e a terminar, declarou concordar com a resolução da situação da requerente.

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por concordar que os serviços tenham tentado agregar a situação em apreço ao regulamento, embora não esteja tipificada no mesmo. Contudo, referiu que teriam de ultrapassar a situação e tomar uma decisão definitiva, sob pena de serem acumulados juros e nunca mais se resolver, mesmo nas próprias contas dos serviços. De qualquer forma, defendeu, igualmente, a necessidade de fazer uma reavaliação do regulamento e adiantou estarem reunidas condições, em especial na área social, para elaborar um regulamento que agregue todos os apoios que a Câmara Municipal tem disponíveis e definidos, e mais alguns que possam vir a ser equacionados. Mas não deixou de considerar pertinente a observação apresentada pelo Senhor Vereador.

--- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pronunciou-se quanto à questão da congregação, num único regulamento, na questão de âmbito social, de todas as tipificações possíveis, dizendo que não poderia estar mais de acordo e que estarão a evoluir e a simplificar o trabalho de todos. Aproveitou, igualmente, para falar da falta de enquadramento, de que vinham falando, dos pagamentos fracionados, concluindo que será igualmente um bom ensejo para fazer esse enquadramento. A terminar, reiterou concordar que existem muitos regulamentos, apesar de ter de existir regulamentação de todas as situações, até para se defenderem legalmente, mas, que essas regras sejam congregadas num só regulamento, declarando, assim, estar plenamente de acordo com a sugestão apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

--- A terminar o período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal revelou que será difícil criar um regulamento em que possam ser introduzidas todas as necessidades que existem. Sobre a questão dos pagamentos fracionados, disse que poderá ser enquadrada no apoio social, mas nunca deixará de ter de estar equacionada no regulamento da parte das águas, porque existe uma entidade reguladora que faz outro tipo de controlo e de fiscalização.

#### **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:**

##### **1. ANADIA FUTEBOL CLUBE - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL ONZE PARA REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- O Anadia Futebol Clube, na pessoa do responsável pela secção de futebol, solicita a cedência do campo sintético de futebol onze para realização do "Torneio PDSA Cup Páscoa dois mil e dezasseis",

entre os dias vinte e oito e trinta e um de março e um e três de abril. O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que dá conta da disponibilidade do campo sintético de futebol onze, e respetivos balneários, nos dias e horários solicitados, e considera não haver, por isso, qualquer inconveniente na sua utilização.

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do campo sintético de futebol onze para o fim pretendido.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **--- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

---- 1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de março de dois mil e dezasseis, e que apresenta o valor positivo de dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e dezanove euros e oitenta e sete cêntimos (€ 2.976.719,87), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, que totalizam o valor de novecentos e trinta mil, cento e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos (€ 930.137,92), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS QUATRO E DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias quatro e dezoito de março de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.

---- 3. DR. JOÃO RATO - PROCURADOR DA REPÚBLICA COORDENADOR DO MINISTÉRIO

## **PÚBLICO NA COMARCA DE AVEIRO - IV ENCONTRO DOS MAGISTRADOS DE FAMÍLIA E MENORES:**

---

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pelo Senhor Dr. João Rato, Procurador da República Coordenador do Ministério Público na Comarca de Aveiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---

---- O Senhor Procurador da República Coordenador do Ministério Público na Comarca de Aveiro, Dr. João Rato, no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia dez de fevereiro último, relativamente à autorização concedida para utilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada, a título gratuito, com vista à realização, no dia vinte de maio próximo, de um encontro temático, de âmbito distrital, a promover Ministério Público da Comarca de Aveiro, comunica que por imponderável de última hora, transmitido pela Procuradoria-Geral da República, o IV Encontro dos Magistrados de Família e Menores, da área de Jurisdição dos Tribunais da Relação do Porto e de Guimarães, congregados na PGDP, não poderá ter lugar no dia vinte de maio, como inicialmente previsto, havendo necessidade de o transferir para o dia três de junho. Nessa conformidade, e atenta a disponibilidade das instalações do Museu do Vinho para a nova data, solicita autorização para realização do evento no dia três de junho.

---

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Senhor Dr. João Rato, Procurador da República Coordenador do Ministério Público na Comarca de Aveiro e da autorização concedida para a alteração da data de realização do IV Encontro dos Magistrados de Família e Menores.

---

## **4. MEDIDA DE POLÍTICA SOCIAL - REDE SOCIAL DE ANADIA - PLANO DE AÇÃO DOIS MIL E DEZASSEIS:**

---

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o Plano de Ação, previsto para o ano dois mil e dezasseis, da Rede Social de Anadia, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---

---- O Executivo tomou conhecimento do Plano de Ação, previsto para o ano dois mil e dezasseis, construído de forma participativa/ativa pelos parceiros do Conselho Local de Ação Social de Anadia.

---

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, apresentou à colação do Executivo a oportunidade e a importância de perceberem, como tem solicitado para outras áreas, nomeadamente quanto ao Cartão "Anadia Jovem", e visto que existe a possibilidade de evoluir para a concretização de um regulamento único no âmbito social, o alcance da medida Fundo Social Municipal. Para o efeito, destacou a pertinência da elaboração de um levantamento da medida de política social, com mais informação, com uma caracterização do público-alvo, o número de pessoas abrangidas, por forma a perceberem, igualmente, se no decorrer da

medida existiu, ou não, inserção das pessoas no mercado de trabalho e por que motivo deixaram de beneficiar de apoio no âmbito da medida. Nesse sentido, sugeriu que, ou em sede de Rede Social, mas preferencialmente pelos serviços da Câmara Municipal, deveria haver um relatório relativamente ao alcance da medida, o qual considera que viria acrescer positivamente em informação, mas também à percepção, da população e do Executivo, relativamente ao apoio social, contribuindo, inclusivamente, para que algumas pessoas, que continuam em pobreza envergonhada, possam perceber que existe este apoio. Sublinhou, ainda, que seria uma medida positiva a Câmara Municipal ter uma atitude proactiva na concessão do apoio, não esperando que as pessoas procurem, ou que as Juntas de Freguesia levantem a questão, mas perceber, olhando para o território, as situações de pobreza que existem, e a própria Câmara Municipal tomar a iniciativa, junto das pessoas, de lhes prestar este apoio social.

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que a equipa do serviço de ação social foi reforçada, estando a trabalhar na avaliação das várias medidas de apoio social e na atualização do diagnóstico social. Aproveitou para referir que alguns regulamentos, quando foram criados, tinham por objetivo apoiar determinadas necessidades e situações emergentes, mas algumas foram evoluindo e existem casos, atualmente, diferentes e que se encontram a ser avaliados. Afirmou, entretanto que a divulgação existe, quer por parte da Câmara Municipal, quer no âmbito da Rede Social, através das várias Instituições e das próprias Juntas de Freguesia, mas não deixou de adiantar que é sempre difícil qualquer intervenção, e mesmo avaliação, em casos de pobreza envergonhada. A terminar, sublinhou que os serviços, no momento, estão efetivamente a trabalhar na avaliação das várias medidas, no sentido da elaboração de um regulamento único, que congregue todos os anteriores, analisando a possibilidade, e até a necessidade, de alargar, ou ajustar, os apoios a outras matérias e de acordo com as várias solicitações que vão surgindo. Quanto ao Cartão "Anadia Jovem", adiantou que o levantamento seria apresentado em uma próxima reunião.

---- **5. SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA DEOLINDA ABRANTES DE SENA MADUREIRA - CESSAÇÃO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à septuagésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Maria Deolinda Abrantes de Sena Madureira, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir um dos requisitos de acesso à medida, nomeadamente o previsto na alínea c), do artigo quinto (*Condições Gerais de Atribuição*), uma vez que iniciou atividade profissional, conforme informação prestada pela própria.

---- **6. CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA DE LURDES DA SILVA CONDE PORTELA - CESSAÇÃO:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à centésima décima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Maria de Lurdes da Silva Conde Portela, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir os requisitos de acesso à medida, uma vez que irá beneficiar da medida Rendimento Social de Inserção, conforme informação prestada pela própria e pelos serviços de Anadia da Segurança Social.

---- **7. ESPETÁCULO "LIVIETTA E TRACOLLO" - FEIRA MEDIEVAL - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade "Livietta e Tracollo", um espetáculo inserido no Programa da Feira Medieval. Trata-se de uma ópera de Giovanni Battista Pergolesi.

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do espetáculo "Livietta e Tracollo", programado para o dia quatro de maio próximo, no âmbito da Feira Medieval.

---- **8. "A POESIA NAS RUAS DE ANADIA" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade "A Poesia nas ruas de Anadia", uma atividade destinada ao público em geral e que consiste na impressão de bases (para colocar nos pires das chávenas de café), com estrofes de poemas escritos por poetas, alunos e demais cidadãos anadienses, a distribuir nos cafés, restaurantes, bares e pastelarias mais frequentados de todas as Freguesias do Concelho.

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade "A

Poesia nas ruas de Anadia".-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e nove minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----